



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTEIRA DA Nº 42, de 30 de Maio de 2023.

*Dispõe sobre lotação de Servidor Público da
Câmara Municipal de Anchieta.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Sr. **IGOR PORTES BARBOSA**, ocupante do cargo de Procurador, matrícula nº 632-01, para desempenhar suas funções na Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Anchieta, a partir do dia 05 de junho de 2023.

Parágrafo Único: O servidor exercerá as suas funções durante o primeiro turno de trabalhos da Câmara de Anchieta, das 07h às 13h, ou, excepcionalmente, quando outro horário for determinado pela Chefia Imediata para cumprimento de tarefas específicas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Direção-Geral Administrativa, ao Seção de Registros Funcionais e Setor de Tecnologia da Informação, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Anchieta, 1º de Junho de 2023.

REMAN DELFINO

Presidente

Digitally signed by RENAN
DE OLIVEIRA
DELFINO:11202533736
DN: cn=RENAN DE
OLIVEIRA
DELFINO:11202533736,ou=3
417368200318,o=ICP-
Brasil,c=BR
Date: 2023.06.30 10:11:59 -
0300